



PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Programa de Benefícios - Edital de Chamamento Público nº 001/2021
DELIBERAÇÃO Nº 078/2022-CD-CAU/SP	

Aprova a composição do Comitê de Avaliação e Monitoramento do Programa de Benefícios do CAU/SP, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Programa de Benefícios do CAU/SP é uma rede de parcerias de diversos segmentos que possui a finalidade de oferecer descontos nos gastos diários e pessoais de todos profissionais arquitetos e urbanistas cadastrados no CAU/SP, bem como todos os colaboradores do conselho;

Considerando que o programa será constituído por todas as empresas que participarem do Edital de Credenciamento e forem aprovadas pela Comissão de Credenciamento, sendo fornecidas aos profissionais registrados no CAU/SP todas as informações e o conjunto de vantagens;

Considerando que o credenciamento é admitido na jurisprudência do TCU, como hipótese de inviabilidade de competição não expressamente mencionada no art. 25 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o credenciamento de todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições fixadas pela Administração, não havendo relação de exclusão;

Considerando que haja garantia de igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido;

Considerando que a minuta abrangerá oferta de serviços que auxiliarão o profissional arquiteto e urbanista na condução dos seus negócios profissionais;

Considerando que o edital deve ser submetido ao Conselho Diretor e Plenário do CAU/SP, para apreciação e deliberação, conforme dispõe o Regimento Interno do CAU/SP e o Regimento Geral do CAU, Resolução nº 139, de 28 e abril de 2017;

Considerando a abertura do processo Administrativo nº 017/2021;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 043/2021;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0472-08, de 28 de abril de 2022, que aprova a assinatura de termos de fomento para formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento nº 005/2021, e estabelece outras providências;

Considerando o caráter vanguardista/inovador do programa de benefícios e a demanda de trabalho envolvida para a seleção das propostas passíveis de credenciamento;



Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas, passíveis de, conforme critérios editalícios, serem penalizadas e descredenciadas por justa causa; e

Considerando a complexidade dos serviços passíveis de oferecimento de benefícios para o aprimoramento do exercício e da formação do profissional Arquiteto e Urbanista.

DELIBERA:

1 – Aprovar a composição do Comitê de Avaliação e Monitoramento do Programa de Benefícios do CAU/SP, da seguinte forma:

- 1 Membro funcionário do Setor de Convênios;
- 1 Membro funcionário da Gerência dos Escritórios Descentralizados;
- 1 Membro funcionário da Comunicação;
- 1 Membro funcionário da Tecnologia da Informação;
- 1 Membro funcionário de Relações Institucionais;
- 1 Membro conselheiro da COA-CAU/SP;
- 1 Membro conselheiro da extinta CTBIM-CAU/SP;
- 1 Membro conselheiro da CRI-CAU/SP;
- 1 Membro conselheiro da CEP-CAU/SP; e
- 1 Membro conselheiro da CDP-CAU/SP.

2 – Encaminhar esta deliberação às comissões para indicação de representante e à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 16 de maio de 2022.

CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP